



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600041-47.2021.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Luís Vitório Camolez, designou o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, o Juiz FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para o exercício da titularidade da jurisdição na 3ª Zona Eleitoral, biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº [0001198-63.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para exercer a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral durante o biênio 2021-2023, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.398/2021 ([0439496](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 18 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/08/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439503** e o código CRC **B082F51F**.

0001198-63.2021.6.01.8000

0439503v9

Criado por [karen](#), versão 9 por [fdjalma](#) em 27/08/2021 09:13:32.